



# Requerimento

Nº do Protocolo: 2026051715005573

Nº SAPL: 6264/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.<sup>a</sup> ADRIANA ALMEIDA em 6 de maio de 2026 às 20:09

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778098192483\\_4ca2b46a-5e39-4b86-b762-1520c11ea1d5](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778098192483_4ca2b46a-5e39-4b86-b762-1520c11ea1d5)

**Autores:**

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Vereadora Professora Adriana Almeida**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2026**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o cenário da Educação Inclusiva e os desafios da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja submetida à aprovação do Plenário a realização de uma Audiência Pública a ser agendada por esta Casa, com o objetivo de debater a Educação Inclusiva da rede Municipal de Fortaleza, discutindo os desafios do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Escolas Públicas Municipais.

O direito à educação inclusiva é preceito constitucional e pilar da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), sendo o AEE um serviço da Educação especial garantido pelo atual decreto de nº. 12.686 publicado em 25 de outubro de 2026. As normativas legais brasileiras desde a publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva em 2008 advogam sobre a garantia do acesso, da permanência, da participação e da aprendizagem de todos os alunos e alunas com deficiência, com transtorno do espectro do autismo e com superdotação/altas habilidades nas classes e escolas comuns. Desde sua publicação testemunhou-se um gradativo e significativo aumento nas matrículas destes estudantes tanto nas salas regulares quanto nas Salas de Recursos Multifuncionais.

A rede municipal de ensino de Fortaleza ocupa a 1ª posição entre as capitais do Nordeste no número de matrículas na educação inclusiva. No entanto, em que pese o crescimento das matrículas desses alunos a comunidade escolar (pais, professores e especialistas) relata gargalos críticos que configuram-se nessa perspectiva como impeditivos à plena inclusão.

Diante de constantes reclamações sobre a precarização do suporte aos alunos da Educação Especial, é imperativo que este Poder Legislativo promova um diálogo transparente entre a Secretaria Municipal de Educação (SME), o Conselho Municipal de Educação, associações de pais e a sociedade civil organizada.



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Vereadora Professora Adriana Almeida**

Dito isso, busca-se, assim, ampliar a participação social e fortalecer o papel da Câmara Municipal no acompanhamento e formulação das políticas públicas educacionais de Fortaleza.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Professora Adriana Almeida**  
**Vereadora**



## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 6 de maio de 2026 às 17:09

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778098192483\\_4ca2b46a-5e39-4b86-b762-1520c11ea1d5](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778098192483_4ca2b46a-5e39-4b86-b762-1520c11ea1d5)



Documento assinado por  
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)